



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1.826 - DE 30 DE JUNHO DE 1971.

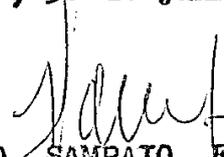
Dá denominação.

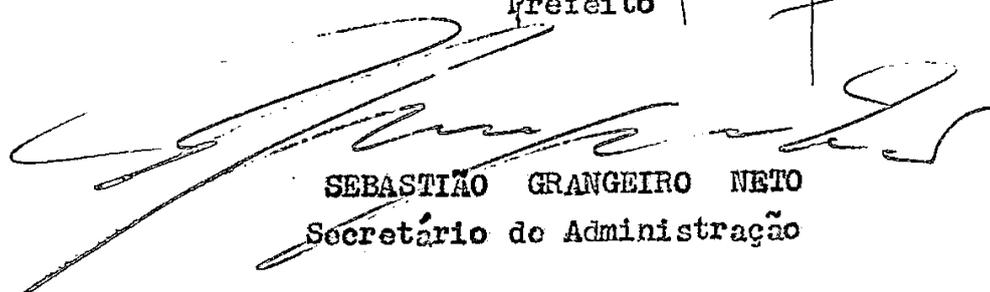
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Filonila Argolo" a rua
"A" integrante do loteamento denominado "Guaicurús," no Bairro'
de Ponta Grossa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 30 de junho de 1971.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 30 de junho de 1971.


ELIÈGE ELIAS BARBOSA
Resp.p/Diretoria Geral de Administração